



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 312/2021

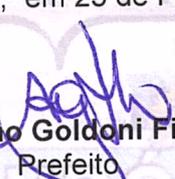
O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº003/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **IVETE DE FATIMA FAGUNDES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.333.309-7/PR e inscrita no CPF nº 601.853.689-72 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 065/2017, matrícula: 3010-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre o seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar com a turma 1º Ano B, na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM 1 PR  
Nº 2210  
De 26/02/2021  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br